



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO
C.N.P.J 06.035.005/0001-36

Portaria nº033/2020

Zeneide Porto de Oliveira, Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 71, inciso V, da Lei nº 1.482 de 15 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Conceder Pensão por Morte, à ELIZABETE BATISTA DA SILVA, cônjuge, portadora do RG de nº5.149.936 SDS/PE e CPF nº944.719.084-72, dependente do Sr. **JOÃO BATISTA DA SILVA**, portador do RG nº 10.987.695 SDS/PE e CPF nº333.376.324-91, ex- servidor, ocupou o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível, SG-03 ,mat.254, falecido em 15 de maio de 2020 ,lotada na Secretaria de Saúde (Prefeitura Municipal de Canhotinho) nos termos que dispõe o art.40,§ 7º, inciso I da CF/88 com redação dada pela EC41/2003, combinado com o art.12, inciso I, art.42 e 43, da Lei Municipal nº 1.482/2007.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de julho de 2020 conforme data do requerimento.

Gabinete da Diretora Presidente do IPREC, em 21 de julho de 2020.

Zeneide Porto de Oliveira.
Presidente

Ricardo Marcio Nunes Shing
Diretor.Adm.Financeiro

